



SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE ELANEJAMENTO



**GOVERNO DO
ACRE**
Trabalha para cuidar dos prósperos

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Mailza Assis da Silva

Vice-Governadora do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Diretor de Desenvolvimento Regional

Belisa Silva e Souza

Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento de
Indicadores

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

Adilene Souza da Silva Oliveira

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI
Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro
Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060
E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br
Tel.: (68) 3215-2514

CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A



I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Cruzeiro do Sul foi realizada entre os dias 16 a 19 de março de 2026, pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **março** de 2026, **33 estabelecimentos comerciais foram cadastrados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 14 bairros de Cruzeiro do Sul**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN em **março de 2026**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Cruzeiro do Sul.

Custo da Cesta Básica em Cruzeiro do Sul: Fevereiro 2026

Este relatório, elaborado pela SEPLAN, analisa o custo de vida em Cruzeiro do Sul em fevereiro de 2026, focando no valor das cestas essenciais (alimentar, limpeza e higiene) e no impacto no salário mínimo de R\$ 1.621,00.



**Gasto Mensal
Estimado:
R\$ 2.387,56**



Para sustentar as
necessidades básicas deste
agregado familiar.



**Composição:
2 Adultos e 3 Crianças**
(Consumo integral dos adultos
e metade da provisão
por criança).



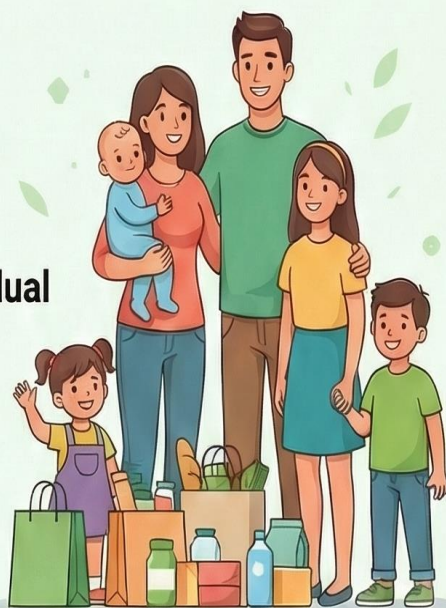
**Necessários
1,47
Salários Mínimos**

O rendimento de um único
salário mínimo é insuficiente
para cobrir as cestas de uma
família.

**O Custo para o
Trabalhador Individual**

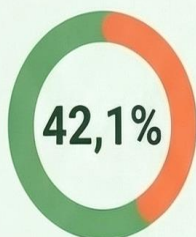
**R\$ 682,16
é o custo total
das três cestas**

Engloba as provisões mensais
mínimas de alimentação, limpeza
doméstica e higiene pessoal.



**92 horas e
34 minutos
de trabalho**

Tempo total necessário para um
trabalhador que recebe um salário
mínimo adquirir os itens básicos.



do Salário Mínimo

Quase metade do rendimento
mensal é consumido apenas por
estas necessidades fundamentais.

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em março de 2026, o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 560,33**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (fevereiro/2026), constatou-se uma **redução de -0,79% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Fevereiro e Março - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Fevereiro	Março	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	18,65	18,74	0,09	0,49
Feijão	4,5 Kg	34,71	38,38	3,67	10,56
Carne	2,25 Kg	62,54	62,70	0,16	0,26
Frango	2,25 Kg	29,98	30,79	0,81	2,69
Leite	6 L	49,76	49,76	0,00	0,01
Pão	6 Kg	56,22	61,14	4,92	8,74
Café	0,6 Kg	42,12	40,98	-1,15	-2,72
Açúcar	3 Kg	12,37	12,38	0,01	0,08
Farinha de Mandioca	3 Kg	21,30	20,70	-0,60	-2,83
Mandioca	6 Kg	39,32	39,43	0,11	0,29
Tomate	9 Kg	97,16	95,00	-2,16	-2,22
Banana	7,5 Kg	46,82	38,91	-7,90	-16,88
Óleo	750 MI	7,53	7,60	0,07	0,93
Manteiga	0,75 Kg	46,33	43,84	-2,49	-5,38
Total	--	564,80	560,33	-4,47	-0,79

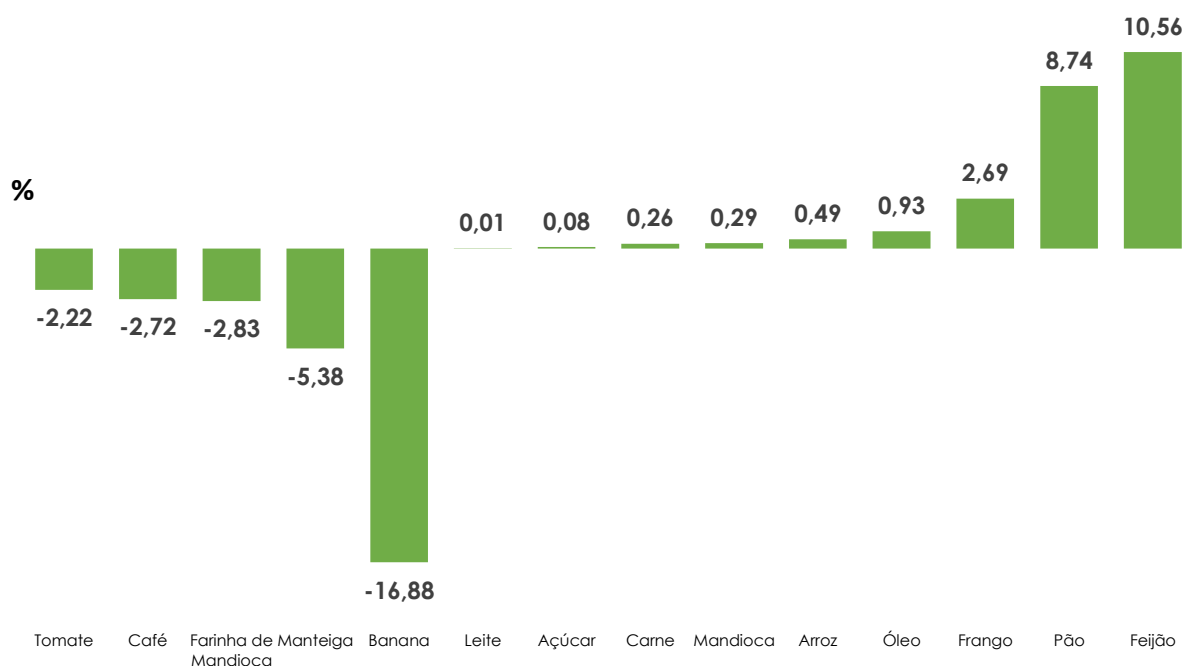
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.2 Preços dos Produtos

Em março de 2026, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 5 registraram diminuição de preços em relação ao mês anterior (fevereiro de 2026). A **redução mais expressiva foi observada no item banana, que registrou variação negativa de 16,88%**, seguido pela manteiga (-5,38%), farinha de mandioca (-2,83%), café (-2,72%) e o tomate (-2,22%). Em contrapartida, os outros 9 produtos da cesta apresentaram aumento em seus preços médios. O maior aumento foi verificado no item **feijão, que registrou variação positiva de 10,56%**, seguido pelo o pão (8,74%) e o frango (2,69%). Os

demais produtos registraram variação positiva inferior a 1,00%. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de março/2026 em relação a fevereiro/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em março, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **76 horas e 02 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (fevereiro), constatou-se que o trabalhador precisou de 36 minutos a menos de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.621,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Fevereiro e Março - 2026**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Fevereiro	Março
Arroz	3,6 Kg	2 h :31 min.	2 h :32 min.
Feijão	4,5 Kg	4 h :42 min.	5 h :12 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :29 min.	8 h :30 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :04 min.	4 h :10 min.
Leite	6 L	6 h :45 min.	6 h :45 min.
Pão	6 Kg	7 h :37 min.	8 h :17 min.
Café	0,6 Kg	5 h :43 min.	5 h :33 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :40 min.	1 h :40 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :53 min.	2 h :48 min.
Mandioca	6 Kg	5 h :20 min.	5 h :21 min.
Tomate	9 Kg	13 h :11 min.	12 h :53 min.
Banana Prata	7,5 kg	6 h :21 min.	5 h :16 min.
Óleo	750 MI	1 h :01 min.	1 h :01 min.
Manteiga	0,75 Kg	6 h :17 min.	5 h :56 min.
Total	--	76 h :39 min.	76 h :02 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

○ **custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 90,66.** representando uma diminuição **de -0,46% no custo total da cesta em relação ao mês de fevereiro**, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Fevereiro e Março - 2026**

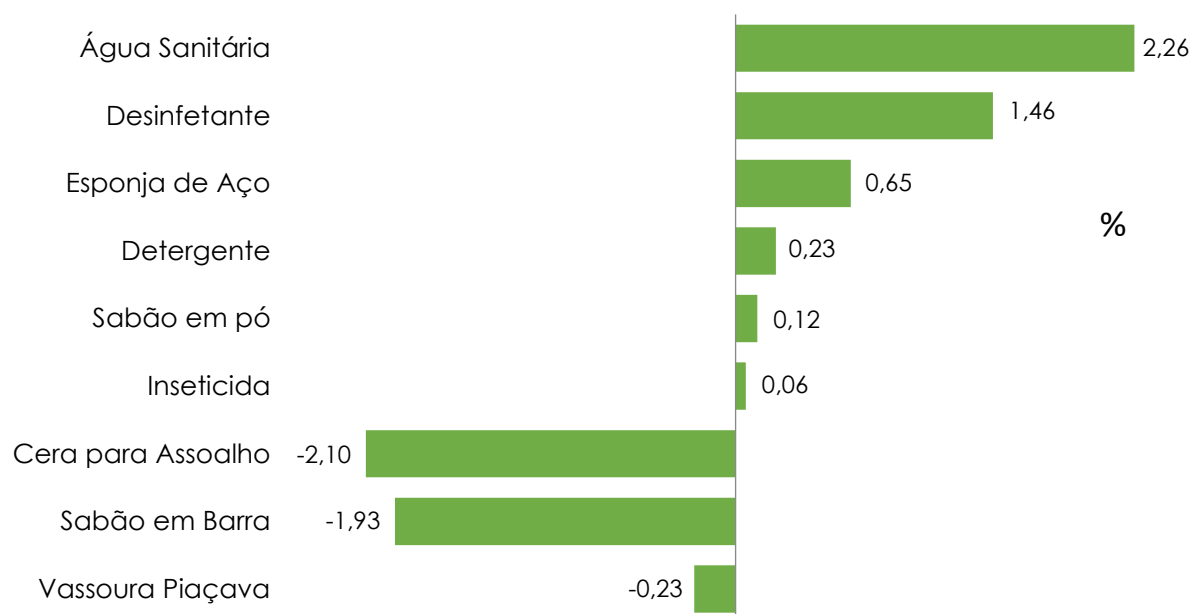
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Fevereiro	Março	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,51	4,61	0,10	2,26
Esponja de Aço	Pc(6 a 8 und)	2,98	3,00	0,02	0,65
Sabão em Barra	Pc(5 und)	15,50	15,20	-0,30	-1,93
Sabão em pó	500 g	6,38	6,39	0,01	0,12
Detergente	500 ml	2,90	2,91	0,01	0,23
Desinfetante	500 ml	4,04	4,09	0,06	1,46
Vassoura Piaçava	unidade	24,80	24,74	-0,06	-0,23
Cera para Assoalho	750 ml	12,70	12,44	-0,27	-2,10
Inseticida	360 ml	17,27	17,28	0,01	0,06
Total	--	91,08	90,66	-0,42	-0,46

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, três apresentaram diminuição de preços em comparação com o mês anterior (fevereiro), sendo **a mais expressivo observado no item cera para assoalho (-2,10%)**, na sequência sabão em barra (-1,93%) e a vassoura (-0,23%). Por outro lado, os outros seis produtos da cesta registraram aumento de preços, o mais significativo foi o item água sanitária (2,26%), seguido pelo desinfetante (1,46%) e a esponja de aço (0,65%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de março/2026 em relação a fevereiro/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em março, foi de **12 horas e 18 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram uma leve diminuição de apenas 3 minutos no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (fevereiro).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho para adquirir produtos da Limpeza Doméstica
Fevereiro e Março**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Fevereiro	Março
Água Sanitária	1 L	0 h :36 min.	0 h :37 min.
Espanja de Aço	Pc (6 a 8 und)	0 h :24 min.	0 h :24 min.
Sabão em Barra	Pc (5 und)	2 h :06 min.	2 h :03 min.
Sabão em pó	500 g	0 h :51 min.	0 h :52 min.
Detergente	500 ml	0 h :23 min.	0 h :23 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :32 min.	0 h :33 min.
Vassoura Piaçava	unidade	3 h :21 min.	3 h :21 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :43 min.	1 h :41 min.
Inseticida	360 ml	2 h :20 min.	2 h :20 min.
Total	--	12 h :21 min.	12 h :18 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 26,02. Comparado com mês de fevereiro, a cesta **apresentou uma redução de preço de -1,00%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Fevereiro e Março - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Fevereiro	Março	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pc (8 und)	5,46	5,52	0,05	0,99
Creme Dental	90 g	5,79	5,90	0,12	2,00
Sabonete	2 un (85/90 g)	5,89	5,87	-0,01	-0,25
Papel Higiênico	Pc (4 und)	4,95	4,93	-0,02	-0,45
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	4,19	3,80	-0,40	-9,45
Total	--	26,28	26,02	-0,26	-1,00

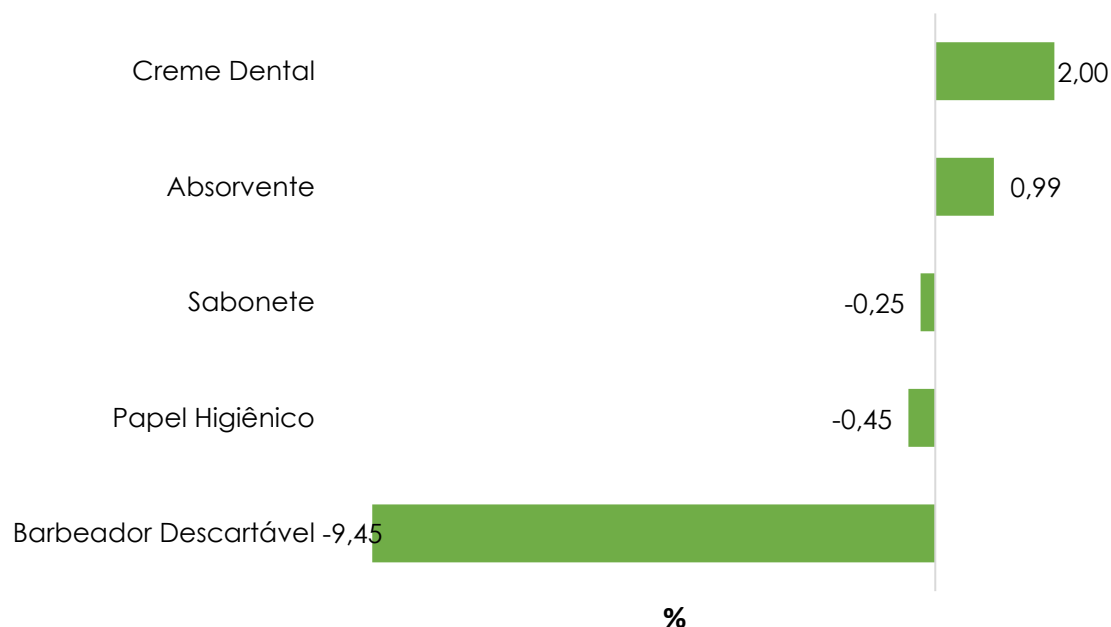
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, três produtos da cesta apresentaram diminuição de preço em comparação com mês de fevereiro, sendo **o mais expressivo, o item barbeador descartável, que registrou variação negativa de -9,45%**, na sequência o papel higiênico (-0,45%) e o sabonete (-

0,25%). Em contrapartida, os outros dois itens tiveram aumento em seus preços médios, foram: o creme dental (2,00%) e o absorvente (0,99%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de março/2026 em relação a fevereiro/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar **3 horas e 31 minutos** em março de 2026. Os resultados da pesquisa revelaram uma redução de apenas 3 minutos no tempo de trabalho em comparação com mês anterior (fevereiro). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 6 - Tempo de trabalho para adquirir produtos de Higiene Pessoal
Fevereiro e Março- 2026**

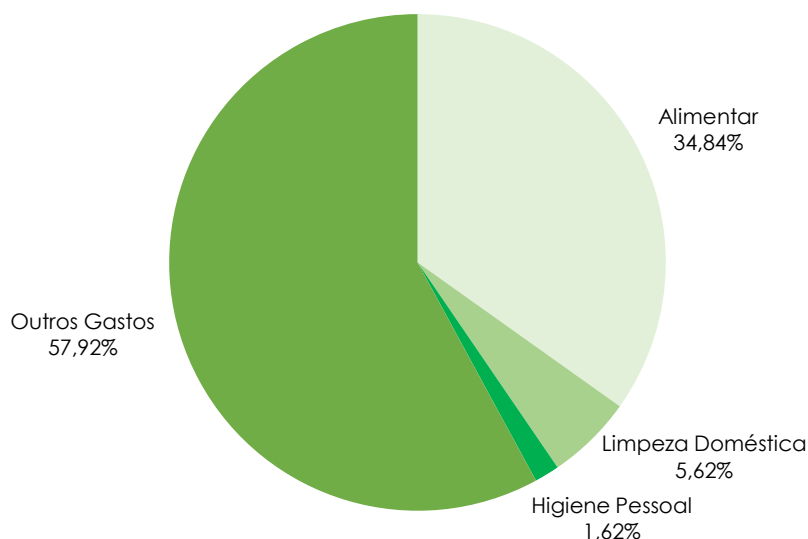
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Fevereiro	Março
Absorvente	Pc (8 un)	0 h :44 min.	0 h :44 min.
Creme Dental	90 g	0 h :47 min.	0 h :48 min.
Sabonete	2 un (85/90 g)	0 h :47 min.	0 h :47 min.
Papel Higiênico	Pc (4 un)	0 h :40 min.	0 h :40 min.
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	0 h :34 min.	0 h :30 min.
Total	--	3 h :34 min.	3 h :31 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.621,00 foi de 41,8%, conforme o Gráfico 04.

Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em março de 2026 para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.369,53**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,46 salários mínimos.

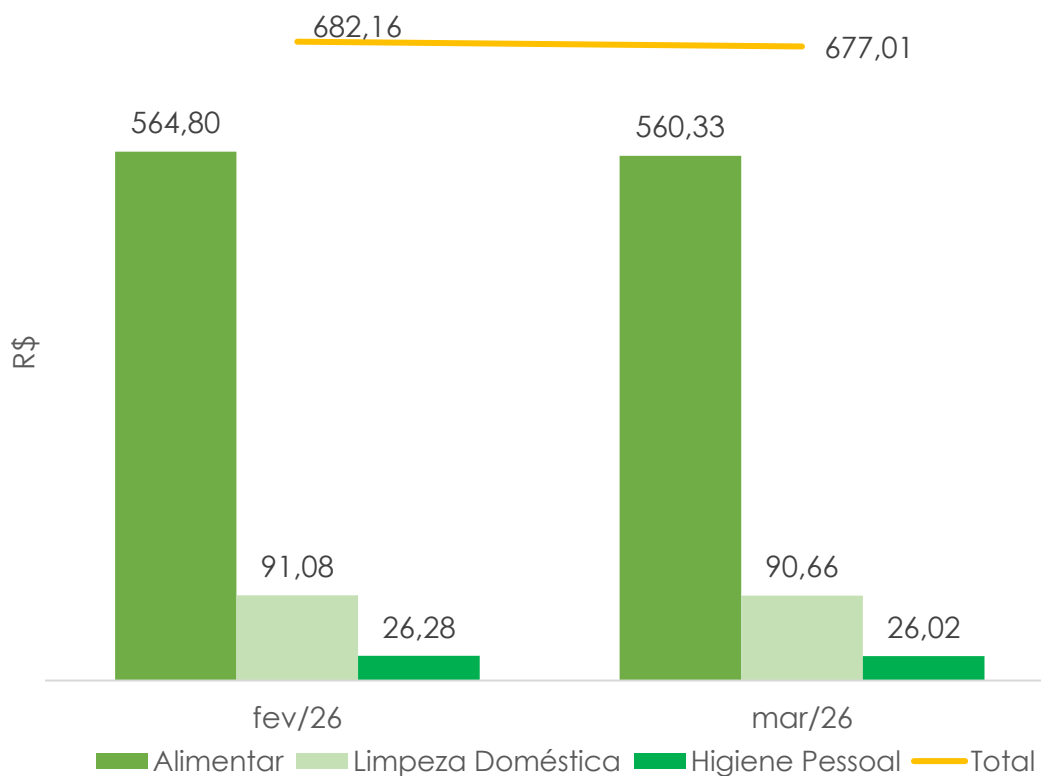
6.0 Evolução das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos dois meses (fevereiro a março), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou variação negativa de -0,76%.

No mesmo período analisado (fevereiro a março), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou a maior variação em comparação com as demais cestas.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)



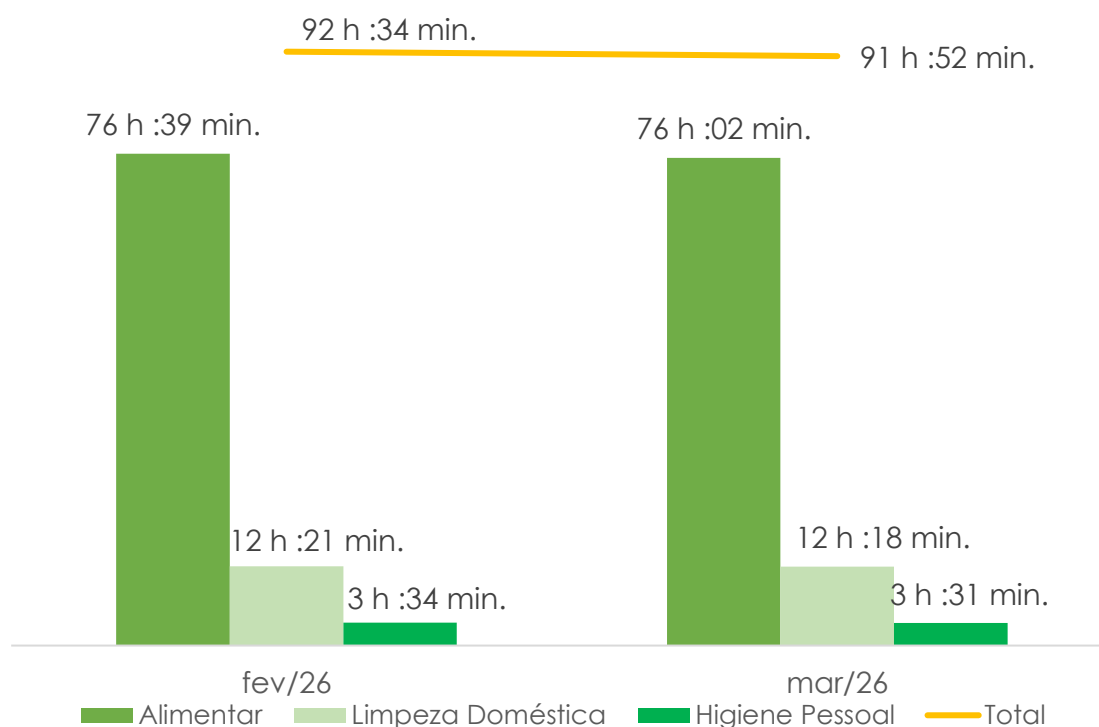
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (fevereiro a março), verificou-se uma redução de aproximadamente 41 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas.

Em março/2026, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 91 horas e 52 minutos para adquirir as três cestas básicas. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



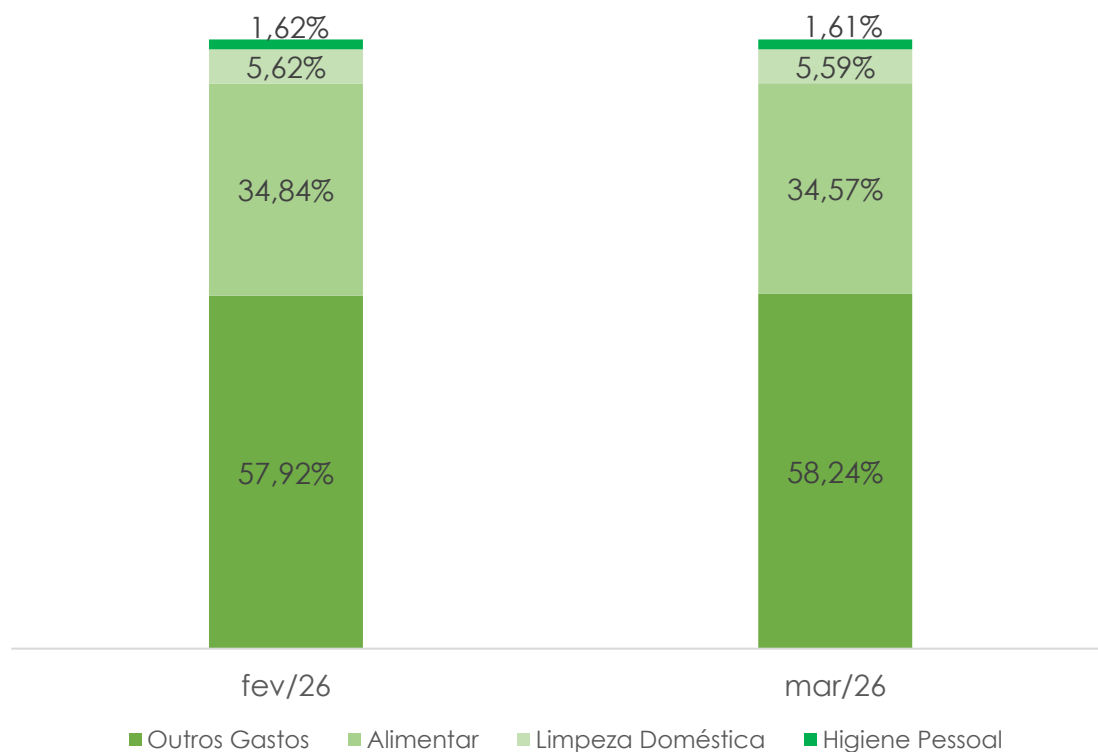
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 42,1% em fevereiro para 41,8% em março, representando uma leve redução de aproximadamente 0,3% no período.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00) continua sendo a cesta alimentar. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08**.

Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

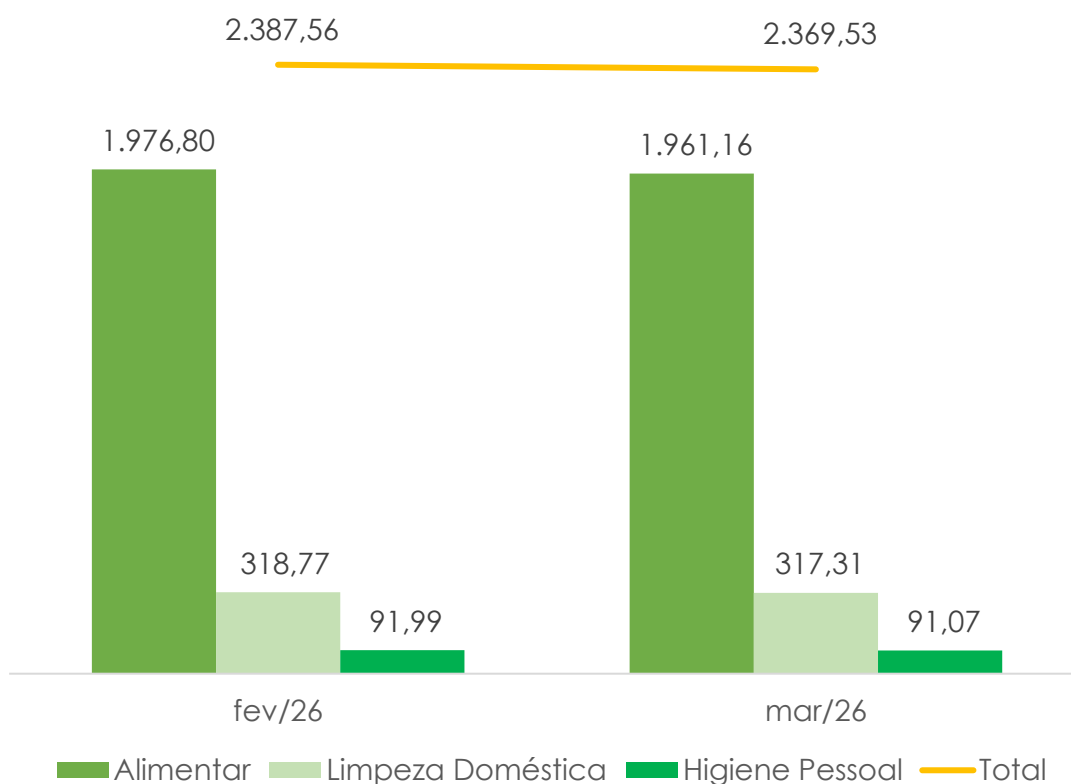
Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em março/2026, aproximadamente 45,2% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 37,4%, do salário mínimo líquido

6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos dois meses (fevereiro a março), os resultados das pesquisas apontaram uma redução nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em fevereiro, o valor necessário era de R\$ 2.387,56, enquanto em março passou para R\$ 2.369,53, representando uma diminuição de R\$ 18,03. Essa diminuição foi influenciada, principalmente, pela queda no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09**.

Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

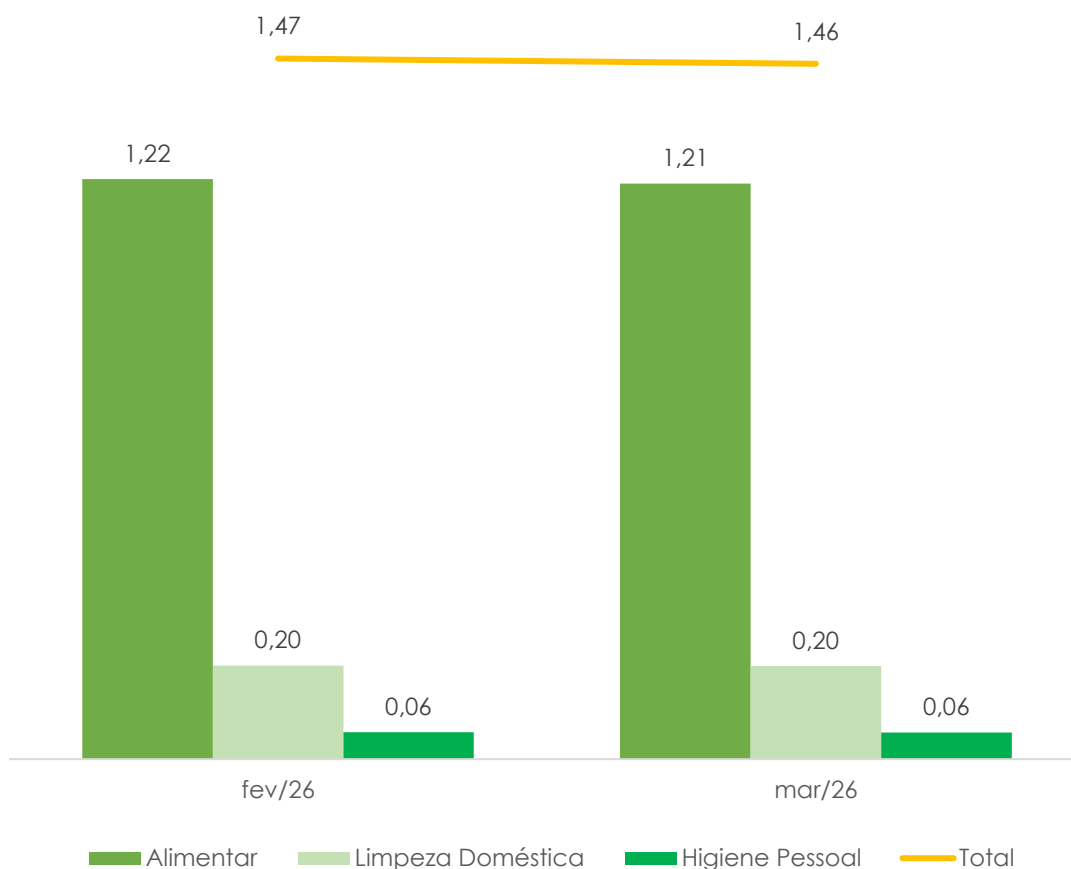


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se uma leve redução na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em fevereiro, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,47 salários mínimos, e em março/2026, o valor exigido foi de 1,46 salários mínimos.

O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Os resultados da pesquisa de março de 2026 indicam leve redução no custo total das cestas básicas em Cruzeiro do Sul, em relação ao mês anterior, influenciada principalmente pela queda na cesta alimentar; contudo, o comprometimento da renda do trabalhador permanece elevado, tanto pela participação no salário mínimo quanto pelo tempo de trabalho necessário à sua aquisição, sendo que, no âmbito familiar, o custo das três cestas segue superior a um salário mínimo, evidenciando pressão sobre o orçamento; nesse sentido, reforça-se a importância do monitoramento contínuo desses indicadores para o acompanhamento das condições de consumo e da dinâmica de preços no município.